

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3636/89
de 24 de outubro de 1989

N.º 686 de 27/10 / 1989

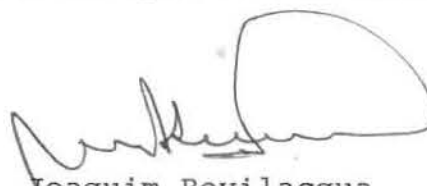
Denomina ANDRE LOURENÇO LOUBET a
Rua 14, no Nova Detroit.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ANDRE LOURENÇO
LOUBET a Rua 14, no Nova Detroit.

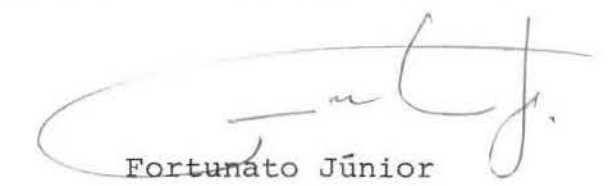
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)